



## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Portaria DIREF (vide Portaria), que estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisas de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações da SJMG/TRF6.

### 2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da realização da pesquisa e que tenham sido comprovadamente homologadas. *Link para consulta: (link SEI).*

II - Preços praticados nas contratações públicas, assim considerados os praticados em contratações vigentes provenientes de outros órgãos, em contratos da SJMG/TRF6 vigentes ou expirados em até 180 dias, e em ARPs dentro do prazo de validade, com o objeto compatível. *Link para consulta: (0421036).*

III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (link SEI).*

IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e horário de acesso, com preço para pagamento à vista, sem desconto adicional e com custo de frete, dentro do prazo de 180 dias a partir da sua data de emissão vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão. *Link para consulta: (link SEI).*

V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0370810, 0370811, 0370812, 0370813, 0370814 e 0370815).*

VI - Outras fontes de pesquisa nos termos da Portaria DIREF. *Link para consulta: (link SEI).*

### 3. Método para obtenção do preço estimado

Método para obtenção do valor estimado constante da Planilha de Análise de Preços - Valor Estimado. *Link para consulta: (link SEI)*, qual seja:

R\$

Média

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

### 4. Análise crítica dos preços estimados

(incluir informação sobre o ciclo de vida útil e catálogo de padronização, conforme Portaria SEGES nº 938, de 2/2/2022)

No processo, buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0421003) no TR (0421010) e na Planilha de Análise de Preços - Valor Estimativo (0421036). Os critérios para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos na planilha abaixo (0421036). Na pesquisa realizada foram desconsiderados os valores discrepantes que ultrapassaram o coeficiente de 25% nos orçamentos. Foram consideradas as condições comerciais praticadas, incluindo execução do serviço com qualidade, formas de pagamento e regularidade fiscal.

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares: A planilha (0421036) deu uma estimativa de preços em termos comparativos, que ajudou na escolha da empresa.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, inclusive a planilha de análise de preços, id. 0421036, levantou o valor médio por hora, de R\$291,00, mas o valor contratado será o de R\$276,00 a hora, o que representa uma proposta mais vantajosa de contratação para a Administração, considerando as empresas do mercado. Ou seja, a empresa que será contratada, além de apresentar uma proposta de serviço de qualidade, ainda trouxe o menor preço orçado, com valor cobrado abaixo do valor médio na pesquisa de preços.

#### 5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal da Transparência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 106/2022](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

#### 6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

##### Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Cássia Alves dos Santos D. Ferreira  
Matrícula: TR283

##### Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Cristina Mendes de Aguiar  
Matrícula: TR249



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Alves dos Santos Dias Ferreira, Analista Judiciário**, em 10/08/2023, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Subsecretário(a)**, em 10/08/2023, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0421014** e o código CRC **7EB8A106**.

